



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. Identificação da(s) unidade(s) requisitante(s):

Secretaria Municipal de Educação, Diretoria de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Secretaria Municipal de Saúde, Diretoria de Cultura e Secretaria de Gestão e Finanças.

2. Identificação do(s) responsável(is) pela realização do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência:

Tiago Rafael Muchalski Petry, matrícula n.º 1.617

3. Descrição da necessidade:

As diversas secretarias do Município de Schroeder realizam, ao longo do ano, eventos institucionais e comunitários voltados para diferentes públicos e finalidades. Atualmente, o Município não possui estrutura própria para atender a essas demandas, o que gera dificuldades na organização e realização dos eventos.

A falta de equipamentos como sonorização, iluminação, tendas e demais itens correlatos compromete a qualidade das atividades, impactando negativamente na experiência dos participantes e na efetividade das ações promovidas.

Diante desse cenário, verificou-se a necessidade de realizar um levantamento para identificar a melhor opção de fornecimento desses serviços e equipamentos, considerando aspectos técnicos, econômicos e logísticos. A contratação deve garantir a viabilidade e a eficiência da realização dos eventos, atendendo às demandas das secretarias municipais com qualidade e segurança.

4. Solução indicada:

Concluiu-se que a melhor solução para atender às necessidades do Município é a contratação de serviços especializados em sonorização, iluminação, tendas e demais equipamentos correlatos por meio de um processo licitatório.

As empresas que atuam nesse segmento oferecem soluções completas, possibilitando a locação de equipamentos modernos e de alta qualidade, bem como suporte técnico especializado para a operação e manutenção dos sistemas durante os eventos.

5. Valor Total Estimado da Contratação:

O valor estimado da contratação é de aproximadamente R\$ 478.213,54 (quatrocentos e setenta e oito mil e duzentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos).

6. Indicação do Fiscal do Contrato:



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

7. Indicação do Gestor do Contrato:

Secretaria	Gestor	Fiscal
Secretaria Municipal de Educação	Luana Francine Mayer	Tiago Rafael Muchalski Petry, Jordana Prestini Leitzke e Margid Stein Boneti
Diretoria de Esporte e Lazer	Djonatan Mai	Djonatan Mai
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	Daiane Regina Azevedo Wolf	Nivea Maske Holderried
Secretaria Municipal de Saúde	Adrailton Levis Zuse	Ariene Borges da Silva
Diretoria de Cultura	Fabricio José da Silva Linzmeier	Franciele Carla Tomazeli
Secretaria de Gestão e Finanças	Sonia Sirlene Zoz	Jessica Fabiana Eichstadt Chormiak

8. Prazo de entrega/início/execução do material/serviço:

O prazo de entrega deverá ser de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, a contar do recebimento da ordem de compra, entretanto, a empresa deve garantir de que os equipamentos de sonorização e iluminação sejam montados com, no mínimo, 04 horas de antecedência do evento.

9. É Pedido de Dispensa de Licitação? Se sim, informar a Justificativa por não ser Processo Licitação:

Não. Sugere-se a realização de processo licitatório na modalidade Pregão, sob o Sistema de Registro de Preços, cuja critério de julgamento deverá ser menor preço por item, e que a Ata de Registro de Preço tenha validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, inclusive com a possibilidade de renovação do quantitativo inicialmente registrado.

Recomenda-se ainda a utilização do IPCA, índice oficial de inflação utilizado pelo Governo Federal, amplamente aplicado em contratos públicos por representar a variação geral de custos de bens e serviços na economia, conforme recomendação usual do TCU por sua estabilidade e representatividade.

10. E-mail enviado para licitar@schroeder.sc.gov.br solicitando aos setores informando as quantidades interessadas?

(X) Sim.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

Schroeder, 6 de abril de 2026.

Tiago Rafael Muchalski Petry
Gerente Administrativo